



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5342

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Josedilson Alves dos Santos

Data: 07/11/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 102/2002. Denomina a "Avenida Viriato Ribeiro de Aquino", localizada no bairro Canelas. (Referente à Lei nº 3.071, de 16/12/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5

Posição: 90

Número de folhas: 04

espécie: PL
categoria: Denominação
cl: 8.5
ordem: 90
nº fls: 02



102/2002
12.12.2002

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ____/2.002

Lei Municipal Nº 3071/16.12.2002

AUTOR:

VEREADOR: JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS

ASSUNTO:

Denomina Avenida: Viriato Ribeiro de Aquino, no Bairro

Canelas.

a AV. popularmente conhecida
como AV. Projetada

Caixa

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - **Entrada em 07/11/2.002**
- 3 - _____
- 4 - **Comissão Legislação e Justiça**
- 5 - **Aprovado em Única Em. 12.12.2002**
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Handwritten signature and date:
07.11.2002

Lei Municipal Nº 3071, 16/12/2002

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2002

Denomina via pública.

A câmara municipal de Montes Claros - MG, aprova e por eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A avenida popularmente conhecida como **Av.: Projetada**, localizada no bairro Canela, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente **Av.: "VIRIATO RIBEIRO DE AQUINO"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de outubro de 2002.

Handwritten signature of Jose Dilson Alves dos Santos
JOSEDILSON ALVES DOS SANTOS
CEREZO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
JUSTIÇA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

C/Can e Comissão

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 12 DE DEZEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOG
POÇOS PÚBLICOS
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2002

PRESIDENTE

[Handwritten signature]

PREFEITURA DE MONTES CLAROS - MG

Secretaria de Governo

Montes Claros, 04 de novembro de 2002

OFÍCIO Nº: SG/140/2002
ASSUNTO: Solicitação - FAZ
SERVIÇO: Gabinete do Secretário de Governo
DATA: 04/11/02

Senhor Vereador:

Conforme solicitação de V. Sa. através do Ofício nº 124/2002, informamos que a avenida "Projetada" no bairro Canelas trata-se da avenida "Q", sem denominação oficial; não existe logradouro público denominado "Viriato Ribeiro de Aquino".

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevo-me.

Cordialmente,



Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Ilmo. Sr.
Professor **Josedilson Alves dos Santos**
DD. Vereador da Câmara Municipal
Montes Claros - MG